

NOTA

A Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres – ABRATEC, que representa terminais portuários especializados na prestação dos serviços de movimentação e armazenagem de contêineres, arrendados e autorizados, localizados dentro e fora dos portos organizados, apresenta a seguir seu entendimento quanto às alterações pretendidas na Medida Provisória nº 932/2020, constantes nos artigos 3º e 4º, do Projeto de Lei de Conversão (PLV).

As alterações propostas referem-se aos recursos recolhidos pelas empresas portuárias para treinamento de seus trabalhadores, historicamente efetuados em favor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo – FDEPM.

Qualquer proposta de alteração no recolhimento e na gestão dos recursos não pode confrontar com o marco regulatório do Setor Portuário, estabelecido pela Lei nº 12.815/2013, que determina regras e procedimentos com vistas à formação, ao treinamento e à qualificação de trabalhadores para o Setor.

A operação portuária moderna, tendo características próprias que exigem tratamentos específicos, impõe que os recursos destinados ao treinamento e à qualificação de trabalhadores sejam geridos com a participação do Setor Portuário, em busca da implementação da forma mais adequada para obter os resultados necessários.

Exatamente por conta das especificidades da atividade portuária, a ABRATEC entende que alterações na gestão dos recursos destinados ao treinamento de trabalhadores portuários não devem ser adotadas sem entendimentos prévios, cuja ausência verificada agora na elaboração do Projeto de Lei de Conversão não permite manifestação de concordância com o seu conteúdo e seus objetivos.

A ABRATEC, legitimada pelo fato de que suas empresas afiliadas, operadoras de terminais de contêineres no Brasil, respondem por parte significativa dos recursos arrecadados para a formação e a qualificação de trabalhadores portuários, coloca-se à disposição para a construção de alternativas combinadas que sirvam para imprimir efetividade aos recursos atualmente disponíveis, como também aos recursos que futuramente forem recolhidos.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2020.

Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres — ABRATEC Sérgio Salomão Presidente Executivo

Av. Rio Branco, n° 45 – Grupo 2406/2408 – Centro – Rio de Janeiro - RJ – 20090-003